



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 06 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71); BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 11/82 DE 19.01.82;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 009/82 de 19 de janeiro de 1982, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052031.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS CUSTEIO
3130 - SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS.....Cr\$ 1.200.000,00
TOTAL.....Cr\$ 1.200.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrentes da presente suplementação será coberta por recursos oriundos do Auxílio do Governo do Estado de Mato Grosso, objetivando a realização da 34ª Reunião Plenária Conselho Reitores Universidades Brasileiras.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de fevereiro de 1982.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Nilson Constantino

~~NILSON CONSTANTINO - MEMBRO~~

Fernando Augusto Alves Pace

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO